



RESOLUÇÃO Nº 27/2021.

Dispõe sobre a autorização remanejamento de saldo de superávit.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 236,82 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC.

Art. 2º - A movimentação é decorrente da rotina do sistema IPM que na implantação dos saldos no exercício de 2021 agregou o montante de R\$ 236,82 a maior no resultado de superávit do município de Massaranduba.

Art. 3º - As despesas serão realizadas conforme as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

Entidade: CISNORDESTE SC CONSORCIO INTER SAUDE NORDESTE SC											
Lei: 27/2021			Resolução: 27/2021			Data Lançamento: 27/08/2021					
Data Lei: 27/08/2021			Data Resolução: 27/08/2021			Código da Suplementação: 5					
Crédito Adicional					Origem de Recursos						
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	65	01.001.0004.0122.0001.2001.33190000000000000000	03020001	236,82	Anulação Dotação	58	01.002.0010.0302.0002.2012.33390000000000000000	03020012	236,82	
					Total do Lote	236,82				Total	236,82
						Anulação:	236,82	Excesso:	0,00		
						Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00		
						Convênio:	0,00				

Total Geral					
Anulação:	236,82	Excesso:	0,00	Transposição Incremento:	0,00
Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00
				Convênio:	0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Ordinário								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Convênio
3020012	Recursos Ordinários de Superávit - Massaranduba.	236,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Ordinário		236,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		236,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º - Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 27 de agosto de 2021.

Joinville/SC, 27 de agosto de 2021.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú/SC
Presidente do CISNORDESTE/SC